



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 85/2002

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “DIFUSÃO DE TÉCNICAS DE HIDROPONIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005094/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DIFUSÃO DE TÉCNICAS DE HIDROPONIA”, a ser desenvolvido sob a coordenação e responsabilidade do Professor Adjunto EGÍDIO BEZERRA NETO, do Departamento de Química desta Universidade, com a colaboração dos acadêmicos ERIC VILELA ZANARDI e LEIRSON SALVADOR BEZERRA DE VASCONCELOS, alunos do Curso de Graduação em Agronomia, o qual tem como principal objetivo a permuta de avanços tecnológicos adequados para a melhor elucidação e discernimento desta técnica bastante difundida em países desenvolvidos e com isso cooperar e corroborar com o desenvolvimento da região, em especial, a zona da mata. Com isso, o projeto se interpola melhor na área temática 4 (transferência de tecnologias apropriadas e desenvolvimento regional), descrita no Edital 01/2001 da Pró-Reitoria de Extensão da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.005094/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.